



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8387/2019.

EMENTA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Justificativa da Emenda: Promover a implantação e ampliação de áreas de lazer e bem estar social em nosso município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão: 40000 - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - Destra
Unidade: 40001 - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - Destra
Funcional Programática: 14 125 2605 2.7019 – Suporte as Ações de Ciclo Faixas
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 5.000,00 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 5.000,00
Fonte de Recursos: 1- Recursos Próprios
Importância de 10.000,00

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 40000 - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - Destra
Unidade: 40001 - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - Destra
Funcional Programática: 6 182 601 2.4606 Despesas com ações de defesa civil a cargo da DESTRA e de suas unidades.
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 1- Recursos Próprios

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

Vereador **Lula Tôrres**
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.